

RELATÓRIO

ANUAL

2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

JESUS ROQUE DE FREITAS
Vice-Prefeito

JOÃO BRUNO MORATO MACEDO
Controlador Geral do Município



**RELATÓRIO DE TRABALHO SIMPLIFICADO
DAS ATIVIDADES DO ANO DE 2022
ELABORADO PELO DEPARTAMENTO DE
CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.**



Índice de Figuras

Figura 1 - Organograma Departamento de Controle Interno	7
Figura 2 - Plano Anual de Trabalho DCI 2022	9
Figura 3 - Plano Anual de Auditorias Internas 2022.....	13
Figura 4 - Auditorias realizadas em 2022	18



SUMÁRIO

I - INTRODUÇÃO	6
II – DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2022	8
III – CONCLUSÃO	20



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO



RELATÓRIO DE ATIVIDADES SIMPLIFICADO DO ANO DE 2022

I - INTRODUÇÃO

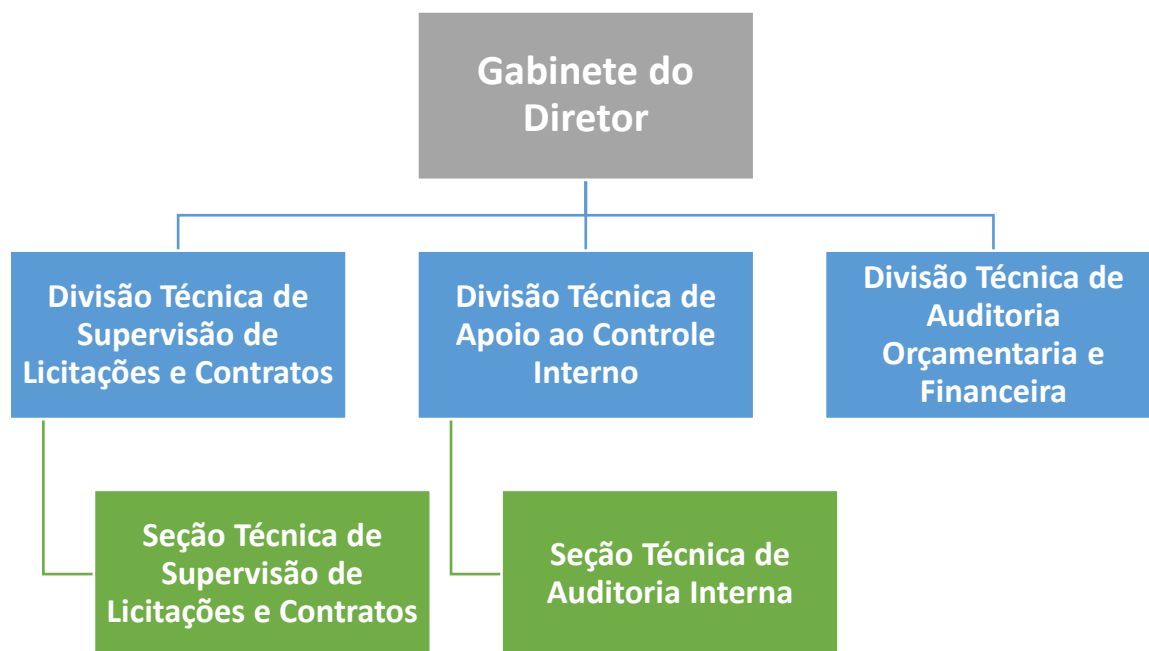
A Controladoria Geral do Município - CGM, Órgão Central do Sistema de Controle Interno unificado do Poder Executivo Municipal, vinculado diretamente ao Prefeito, criado pela Lei Municipal nº 7.550, de 19 de abril de 2017, tem por finalidade a adoção de providências necessárias à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria interna pública, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, à promoção da ética no serviço público, ao incremento da moralidade, da transparência e promoção da integridade, e o fomento ao controle social da gestão, no âmbito da Administração Municipal.

Para tanto, a Controladoria Geral do Município - CGM conta com uma estrutura básica composta pelo Gabinete do Controlador Geral do Município, pelo Departamento de Transparência e Promoção da Integridade, pela Ouvidoria do Município e pelo Departamento de Controle Interno, nos termos do artigo 155 da Lei 7.550/2017.

Ressalte-se que as informações e dados contidos no presente relatório de atividades abrange tão somente o Departamento de Controle Interno, criado pela lei supramencionado e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 35.445 de 27 de dezembro de 2018, tendo este como competência a avaliação do cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados, à comprovação a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, à comprovação da legalidade dos repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados, o exercício do controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município, o apoio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como da União, no exercício de sua missão institucional, à assinatura do Relatório de Gestão Fiscal em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Município, o ateste a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados, e o exercício de outras atividades afins.

Diante disso, o Departamento de Controle Interno – CGM01, se encontra estruturado conforme organograma abaixo:

Figura 1 - Organograma Departamento de Controle Interno



FONTE: Elaboração própria a partir da Lei Municipal 7550/2017.

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigos 48 a 57 e artigo 59 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, combinados com os artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4320/64, Decreto Municipal nº 35.445/2018, o Departamento de Controle Interno da Controladoria Geral da Prefeitura do Município de Guarulhos apresenta o relatório simplificado das atividades desenvolvidas durante o ano de 2022.

O objetivo desse relatório é manter os órgãos de controles externos e os gestores municipais informados sobre as atividades desempenhadas por este Departamento de Controle Interno. Dessa forma, o presente instrumento demonstra aspectos relacionados as atividades ligadas ao controle financeiro, orçamentário e patrimonial da Prefeitura Municipal de Guarulhos, bem como, informações auxiliares às demonstrações contábeis e financeiras referentes a gestão, de forma objetiva e clara, sendo de fácil compreensão para os seus usuários.

Obedecendo aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e perseguindo a premissa da Transparência da Gestão Pública, na realização desse trabalho se buscou a simplificação dos seus textos e tabelas, tentando possibilitar um entendimento mais facilitado dos dados, evitando a utilização de tabelas complexas e termos técnicos que possam dificultar o entendimento das informações. Nesse contexto, extrai-se uma das principais funções do Controle Interno que é suprir a Administração de informações claras acerca das atividades de controle.

Destacamos que os relatórios de Controle Interno devem ser usados pela administração como instrumento auxiliar a fim de conduzir a gestão para o atendimento dos interesses coletivos e o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos, pois, a partir dos relatórios de controle interno (RCI), podem-se corrigir os eventuais erros apontados, adaptar os projetos, planos e programas que tenham se desviado do objeto, estejam apresentando resultados ineficientes, e etc.; sem falar na função de prevenção de erros e problemas.

O conteúdo do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terá como objetivo demonstrar as atividades desenvolvidas em sua missão institucional, o qual visa:

- ❖ Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- ❖ Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- ❖ Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- ❖ Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

II – DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2022

Conforme a metodologia de trabalho adotada por este departamento, ao final do ano de 2021, o Departamento de Controle Interno, no exercício de competência insculpida no artigo 156 na Lei Municipal nº 7550/2017, bem como no Decreto

Municipal nº 35445/2018, procedeu com a elaboração do seu Plano de Trabalho 2022, o qual estabeleceu os assuntos a serem abordados e o cronograma das auditorias a serem realizadas nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Guarulhos, tendo sido definido o seguinte escopo:

Figura 2 - Plano Anual de Trabalho DCI 2022

1. EXECUÇÃO DE TRABALHO (AMOSTRAGEM)		
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DE HORAS
1	Análise de processo de Adiantamentos de verba	96
2	Análise do PPA - Quadrimestral	145
3	Controle Orçamentário e Financeiro	400
4	Acompanhamento da Aplicação Constitucional na Educação/Saúde	58
5	Análise de processos após assinatura de contrato (Arts. 24 e 25 Lei nº 8666/93), cujo valor estimado da contratação é igual ou superior a R\$ 176.000,00	250
6	Análise de processos de Modalidades de Licitação	250
7	Acompanhamento e monitoramento das contas anuais – exercício presente e anteriores	320
8	Análise de processos em geral (demandas recebidas para análise do DCI)	330
9	Análise processo COVID 19	20
10	Gestão de andamento dos processos do DCI	160
11	Reuniões diversas	80
12	IEG-M / IEG-Prev referente ao exercício de 2021 – Monitoramento da inserção de dados pelas unidades	65
13	Acompanhamento as contratações realizadas pela Prefeitura (planilhamento)	80
TOTAL		2254

2. ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DE HORAS
1	Acompanhamento dos agentes de fiscalização do TCESP pelo DCI, na análise das contas do presente exercício	65
2	Acompanhamento dos agentes de fiscalização do	35

	TCESP pelo DCI, nas Fiscalizações Ordenadas	
3	Relatórios - Análise das ações do DCI (Quadrimestral)	240
4	Acompanhamento das requisições do TCESP junto as Secretarias responsáveis por responderem as demandas	160
5	Relatório referente ao parecer final do TCESP sobre as contas dos exercícios de 2019 e 2020	96
6	Outras demandas oriundas do TCESP	85
TOTAL		681

3. CRIAÇÃO DE SISTEMA DE PADRONIZAÇÃO (Manuais, Notas Técnicas)		
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DE HORAS
1	Manuais de Receita e Despesa (*)	120
2	Manuais de Contabilidade e Tesouraria (*)	120
3	Licitações (*)	120
4	Manual referente PPA, Orçamentário e Financeiro (*)	120
5	Manual e Patrimônio (Bens Ativos) (*)	40
6	Manual de Adiantamento de Verba	120
7	Planejamento e Gestão de Riscos	200
8	Elaboração de normas em geral (relativas ao DCI)	100
TOTAL		940

(*) em atendimento às recomendações do TCESP

4. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA, IPREF e PROGUARU (Cursos, Palestras e Reuniões)		
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DE HORAS
1	Capacitação de servidores do DCI nos assuntos afetos a área de atuação (Licitação/Contratos e Convênios, Controle Interno, Gestão de Riscos, Indicadores de Desempenho, Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Financeiro (Gestão Pública), entre outros	240
1	Gestão e Fiscalização Contratual	35
2	Planejamento e Gestão de Riscos	25
3	Licitações e Dispensa de Licitação	25
4	Tomada de Contas Especial	25

5	Plano Plurianual - PPA	25
6	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) / Lei de Orçamento Anual (LOA)	25
7	Receita e Despesa	25
8	Contabilidade e Tesouraria	25
9	Agente Orçamentário	25
10	Almoxarifado e Patrimônio (Bens Ativos)	25
11	Capacitação e monitoramento pelo DCI, dos servidores das Secretarias/Coordenadorias, que atuarão como apoio ao Controle Interno.	240
TOTAL		740

5. FISCALIZAÇÃO (Diligência “in loco”)		
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DE HORAS
1	Fiscalização das unidades da Prefeitura por amostragem	200
2	Fiscalização de entidades de terceiro setor por amostragem	200
3	Acompanhamento e monitoramento das respostas das unidades, referentes às Fiscalizações Ordenadas	200
4	Acompanhamento do Balanço Mensal (Almoxarifado Central)	40
TOTAL		640

6. AUDITORIA (Análise Documental)		
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DE HORAS
1	Monitoramento das auditorias	400
TOTAL		400

7. GESTÃO DE RH		
1	Apontamentos da Folha de Ponto	50
2	Solicitação de Férias/Licença Prêmio dos Servidores	5
3	Envio de Atestados	5
4	Solicitação de Adiantamento 13º	5
5	Justificativa de abonos legais (casamento, licenças, etc)	5

6	Movimentação de Servidores	5
7	Solicitação de troca de aprovadores do ponto eletrônico	5
8	Solicitação de Horário Móvel	5
9	Requisição e usuário do Ponto Eletrônico	5
10	Cadastro e alteração do local de Registro de Ponto	5
11	Acompanhamento do Recesso Compensado	5
12	Acompanhamento da Recadastramento/Atualização do Cadastro	5
TOTAL		105
TOTAL GERAL DE HORAS		5760

FONTE: Elaboração própria à partir do Plano Anual de Trabalho 2022

Ademais disso, ainda no final do ano de 2021, a equipe de técnicos do Departamento de Controle Interno, sob a supervisão do Controlador Geral do Município – Sr. João Bruno Morato Macedo, procedeu com a elaboração do a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna, tendo sido definidas às seguintes auditorias:



Figura 3 - Plano Anual de Auditorias Internas 2022

AUDITORIAS A SEREM CONCLUÍDAS EM 2022							
Item	Descrição	Tipo de Auditoria	Objetivo	Resultado Esperado	Elaboração Relatório Preliminar	Estimativa para a conclusão	Estágio (Fase atual)
1	Auditoria em 1 (um) fundo	Contábil	Analisar as movimentações nas contas referentes ao Fundo; verificar despesas, examinar extratos bancários.	Melhorar a utilização Fundos e ter maior controle dos gastos	junho	Até dezembro	Iniciado. Fase de coleta de informações e documentos junto as unidades auditadas.
	OBSERVAÇÃO	Auditoria iniciada em 2019 conforme consta do processo administrativo nº 66.393/19.					
2	Terceiro Setor: 1 (uma) entidade Secretaria da Educação	Avaliação da Gestão	a) Verificar, por meio de vistoria "in loco", a conformidade da atuação da entidade, frente às obrigações estabelecidos no "Plano de Trabalho" firmado; b) Analisar a prestação de contas; c) Verificar quanto ao gerenciamento da unidade responsável (atuação do fiscal/gestor).	a) Evitar prejuízos ao erário e/ou a terceiros; b) Alcançar/manter grau de eficiência e eficácia das operações e atividades desenvolvidas; c) Qualidade de atendimento prestado ao público assistido, e; d) Avaliar as metas e resultados atingidos.	Março	1º semestre	Em andamento. Fase de análise documental (70% concluído)
	OBSERVAÇÃO	Auditoria iniciada em 2019 conforme consta do processo administrativo nº 56.238/19					
4	Patrimônio				Agosto	Até dezembro	Não iniciada



		Regularidade e Operacional	Verificar o sistema de controle utilizado pela Divisão de Patrimônio Mobiliário da Secretaria de Gestão, referente ao mobiliário de toda a Prefeitura.	Destacar as possíveis falhas no sistema de controle dos bens patrimoniáveis. Selecionar (2) duas unidades administrativas para aferir, por amostragem, o efetivo registro do patrimônio.			
	OBSERVAÇÃO	A auditoria está prevista para início e conclusão em 2022					
6	1 (um) Contrato Administrativo	Avaliação da Gestão	Analisar 1 (um) processo licitatório ou de dispensa /inexigibilidade, bem como a execução do instrumento contratual dele decorrente (contrato administrativo de compra/prestação de serviço).	Verificar a regularidade e consistência da licitação e da execução do contrato	Março	Até dezembro	iniciada
	OBSERVAÇÃO	A auditoria está prevista para início e conclusão em 2022					
7	Obras – Execução Contratual: 1 (um) contrato	Avaliação da Gestão	Verificar as planilhas de medições da obra, bem como a planilha contratual e termos aditivos. (obras de edificação)	Garantir conformidade entre medições e o executado e cumprimento do prazo contratual	abril	julho	Em andamento.
	OBSERVAÇÃO	Auditoria iniciada em 2021 conforme consta do processo administrativo número 25.616/21.					
8	Auditorias extraordinárias	-----X-----	-----X-----	x-----			
	JUSTIFICATIVA						



7	Obras – Execução Contratual: 1 (um) contrato	Avaliação da Gestão	Verificar as planilhas de medições da obra, bem como a planilha contratual e termos aditivos. (obras de edificação)	Garantir conformidade entre medições e o executado e cumprimento do prazo contratual	abril	julho	Em andamento. Coleta de documentos e informações junto à unidade auditada e a entrega definitiva da obra (90 dias, a partir de 02/12/19 - T. de Recebimento Provisório).
OBSERVAÇÃO		Auditoria iniciada em 2019 conforme consta do processo administrativo número 23.024/19.					
8	Auditorias extraordinárias	-----x-----	-- -----x-----	--- -----x-----			
JUSTIFICATIVA							

FONTE: Elaboração Própria a partir do PAAI 2022



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO



Ante as verificações de vários processos (pregões, concorrências, tomada de preços, chamamentos dentre outros), logo após a assinatura da avença e, quando detectadas falhas procedimentais foram feitas recomendações em conformidade com orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Vale ressaltar que, através das análises efetuadas durante os quadrimestres do ano corrente de 2022, foram produzidos diversos apontamentos acerca das falhas procedimentais detectadas, as quais foram acompanhadas por este departamento.

Outrossim, o Departamento de Controle Interno em conjunto com o Departamento da Despesa da Secretaria da Fazenda elaborou um manual de procedimentos de adiantamento de verba, cuja minuta se encontra disponível no link: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/manual-deadiantamento-de-verba>, tendo, inclusive, promovido treinamento e capacitação dos servidores da municipalidade responsáveis por tal procedimento.

O Departamento de Controle Interno acompanhou atualmente o TC 4377/989/22, que trata da análise das contas anuais de 2022, bem como todos os relatórios e fiscalizações “in loco” que são realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Sem prejuízo, acompanhamos também as contas anuais de outros exercícios, ou seja, 2020 e 2021, a fim de verificar e acompanhar se os apontamentos realizados pelo TCESP em seus relatórios foram sanados, evitando assim, a reincidência nas mesmas irregularidades/falhas.

Cumpramos esclarecer que o acompanhamento, o envio e a obtenção de respostas das Pastas envolvidas referentes a todas as Requisições de documentos solicitadas pelo TCESP são atualmente realizados pela Procuradoria de Consultoria Jurídica com ciência ao DCI.

Ainda, durante o ano de 2022 os servidores públicos participaram de diversos cursos e treinamentos de capacitação (certificados anexos) das mais diversas áreas, a fim de aprimorar o conhecimento e, conseqüentemente, evidenciar nas atividades desenvolvidas por este departamento os princípios da eficiência, economicidade e eficácia. Além disso, o Departamento de Controle Interno promoveu a capacitação de diversos servidores em temas tais como: gestão e fiscalização de contratos e adiantamento de verba.

Sem embargos, considerando que a auditoria interna tem se mostrado uma



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO



excelente ferramenta de apoio à gestão, e gestores de grandes organizações públicas e privadas têm utilizado desta ferramenta para melhorar a confiabilidade do sistema de controle interno por meio de sua avaliação permanente e subsequentes relatórios de tomada de decisão, e ainda considerando se tratar de uma das competências deste departamento, desenvolvemos durante o ano corrente de 2022, diversas auditorias, conforme abaixo:



Figura 4 - Auditorias realizadas em 2022

Objeto	Natureza	Endereço	Telefone	Responsável	Pasta	Inspeção	Status
Data de abertura das auditorias abaixo: 2022							
Associação Atlética 100% Família	Terceiro Setor	Rua: Galáxia, 115	2088-0186	Val	SE	26/10/2022	Concluído
Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado - ABAN III	Terceiro Setor	R. José Coutinho da Silva, 1055	2469-6764	Bianca	SE	24/10/2022	Concluído
Assistência Universal Bom Pastor	Terceiro Setor	Av. Palmira Rossi, 1263	2404-0000	Daniele/Jairo	SE	25/10/2022	Concluído
Núcleo Assistencial Dr. Bezerra de Menezes	Terceiro Setor	Rua: Castelo Branco, 279	2405-4597	Juliana Cristine	SE	07/11/2022	Concluído
Centro Social Brasil Vivo	Terceiro Setor	Av: Nova Cumbica, 919	2412-1238	Rebeca	SE	09/11/2022	Concluído
Organização Eco Social Água Azul (Unidade I)	Terceiro Setor	Rua Jesuânia, 13	5197-7394	Daniele	SE	27/10/2022	Concluído
Organização Eco Social Água Azul (Unidade II)	Terceiro Setor	Rua Comendador João Torquatto Lazzarini, 301	2479-7434	Daniele	SE	07/12/2022	Concluído
Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE (Unid I)	Terceiro Setor	Estrada Pimentas São Miguel, S/N	4523-0028	Luana	SE	10/11/2022	Concluído



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO



Associação Cultural e Educacional Jardim Palmira (Unidade II)	Terceiro Setor	Av. Monte Alegre, 743	5197-1893	Guilherme	SE	04/08/2022	Concluído
Associação Beneficente Nova Vida	Terceiro Setor	Rua Nova Itarana, 30	2461-8510	Luana	SE	04/08/2022	Concluído
Instituto de Solidariedade Vamos Educar	Terceiro Setor	Rua: João Assunção, 632	2863-2432		SE	12/01/2022 e 02/02/2022	Concluído
FUNDEB	Terceiro Setor			Daniele	SE		Concluído
Retomada e Conclusão da obra da Escola Cardeais	Próprio	R. dos Cardeais, S/N	S/N	Jairo/Altair	SE		Concluído
Acompanhamento Reforma - EPG Amador Bueno	Próprio	R. Maria Elisa, 10	2402-4067	Jairo/Altair	SE		Concluído

FONTE: Elaboração própria a partir dos trabalhos desenvolvidos em 2022



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO



Por fim, destacamos que procedemos com o monitoramento acerca de todas as notificações de alertas emitidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP no exercício de 2022 e quais foram às justificativas e providências adotadas pelas Unidades, para extinguir ou mitigar os apontamentos elencados pela Corte de Contas.

III – CONCLUSÃO

O Departamento de Controle Interno atuou de forma a atender os principais conceitos de auditoria existentes, através de exames efetuados por amostragem, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados, para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir a administração pública em geral no cumprimento de seus objetivos.

Através dos referidos procedimentos, buscou-se condicionar o padrão que as organizações administrativas devem seguir e garantir a aplicação dos princípios básicos da Administração Pública elencados no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; sem prejuízo de outros princípios.

Os procedimentos foram aplicados de forma manual e presencial (de acordo com a necessidade), tendo em vista que o Departamento de Controle Interno ainda está desenvolvendo ferramentas para ter maior eficiência e eficácia nos procedimentos de controle.

CGM01, 31 de dezembro de 2022

DR. RODRIGO SOUZA SANTOS

Diretor do Departamento de Controle Interno